

PORTARIA CPSMAR Nº 56/2022

Aracati, 11 de maio de 2022.

Concede diária a servidor em viagem a serviço do
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de
Aracati, na forma que indica e dá outras providências

A Secretária Executiva do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:
CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: **Francisco Clemilton Lima Alves**

Matricula: **231**

Destino da Viagem: **Limoeiro**

Período: **12/05/2022**

Objetivo: **Translado com Servidores**

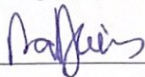
Quantidade: **1**

Valor Unitário: R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Total: R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.10.302.0403.2002– Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSMAR, no elemento de despesa: 31.90.39.00 – Diária Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Ana Alice Fernandes de Castro Falcão

Secretária Executiva- CPSMAR